



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

PORTARIA N° 09/2019

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E,

Conceder ao Empregado Público Municipal, **Antonio Vieira Rego**, ocupante do emprego permanente de Motorista desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, em descanso, relativos ao período aquisitivo de 09/04/2018 a 08/04/2019, a serem gozados de **16/12/2019 a 04/01/2020**.

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, a pedido do empregado público.

GUARAREMA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.


EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.